



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 * FAX: 254 489989 * Email: assembleia.municipal@sipesqueira.pt
5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506 892 646

APROVAÇÃO EM MINUTA

—O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de aprovação em minuta da deliberação destinada a ter eficácia externa nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

—2. Análise, discussão e votação do Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão Administrativa e Financeira – Designação do Júri de Recrutamento. _____

—Esta proposta foi aprovada, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vítor Monteiro, Norberto Vieira e da Senhora Anabela Lopes. _____

—Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade. _____

—Assembleia Municipal de São João da Pesqueira, 29 de abril de 2016. _____

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Eduardo Jorge Pereira Rocha, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 * FAX: 254 489989 * Email: assembleia.municipal@sipesqueira.pt
5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506 892 646

APROVAÇÃO EM MINUTA

—O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de aprovação em minuta da deliberação destinada a ter eficácia externa nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

—3. Análise, discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2015/Apreciação do parecer do Auditor Externo referente ao Exercício do Ano de 2015, conforme mencionado na alínea e), n.º 2 do art.º 77º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. _____

—Esta proposta foi aprovada, por maioria, com as abstenções dos Senhores Eduardo Coelho, Silva Fernandes, Vítor Monteiro e das Senhoras Maria Helena, Marcolina Sequeira, Anabela Lopes e Lourdes Marinho. _____

—Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade. _____

—Assembleia Municipal de São João da Pesqueira, 29 de abril de 2016. _____

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Eduardo Jorge Pereira Rocha, Dr.)